



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SÃO PAULO

PORTARIA PRE-SP Nº 32, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO, ainda, as alterações na indicação de Promotores de Justiça encaminhadas pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio eletrônico (PRR3ª-00025125/2018), recebidas nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 10/08/2018;

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2017/2019 (período compreendido entre os dias 04/01/2017 a 03/01/2019, inclusive);

RESOLVE:

DESIGNAR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 101/2016, de 22/12/2016 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 22/12/2016), e suas posteriores alterações; para oficiarem, nos períodos abaixo discriminados, na condição de Promotores Eleitorais Substitutos perante as Zonas Eleitorais respectivamente indicadas, os Promotores de Justiça a seguir nominados:

ZE	LOCAL	PROMOTOR(A) SUBSTITUTO(A)	JULHO/2018
003ª	SANTA IFIGÊNIA	CASSIO ROBERTO CONSERINO	02 a 06
375ª	SÃO MATEUS	VERA LUCIA DE CAMARGO BRAGA TABERTI	16 a 20
339ª	MAUÁ	DANILO KEITI GOTO	10 a 13
247ª	SÃO MIGUEL PAULISTA	MARIO FERNANDO PARIZ	31

DESTITUIR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 101/2016, de 22/12/2016 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 22/12/2016), e suas posteriores alterações; os seguintes Promotores de Justiça anteriormente designados para atuarem na condição de Promotores Eleitorais Substitutos, nos períodos abaixo discriminados, junto às Zonas Eleitorais respectivamente indicadas:

ZONA	LOCAL	PROMOTOR(A) SUBSTITUTO(A)	JULHO/2018
339ª	MAUÁ	JOSÉ LUIZ SAIKALI	10 a 13

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Publique-se no DJE e no DMPF-e.

São Paulo, 13 de agosto de 2018.

Luiz Carlos dos Santos Gonçalves
Procurador Regional Eleitoral